



Câmara Municipal de Ipueiras

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

PORTARIA Nº 001/2021.

**ESTABELECE NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
IPUEIRAS/CE, PROCEDIMENTOS
PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS.**

Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará, Vereador Raimundo Nonato Bezerra Moreira, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, e,

CONSIDERANDO a decretação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS em razão do COVID-19;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde relativas à prevenção e combate do COVID-19 no território nacional;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 33.899 de 09 e janeiro de 2021, prorrogando isolamento social no Estado do Ceará, estabelecendo medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid-19;

RESOLVE:


Art. 1º - Serão restritas aos Edis as Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, com o fito de evitar aglomeração no ambiente.

Parágrafo Único – As sessões serão transmitidas através da rede social *Facebook*, ao vivo, pela página oficial da Câmara Municipal de Ipueiras-CE.

Art. 2º - O período de vigência das medidas adotadas por esta portaria valerá até o dia 31 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com normas estaduais posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, em 14 de janeiro de 2021.


Raimundo Nonato Bezerra Moreira
Presidente da Câmara